Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 07 de Junho de 2016 • Diario Municipal de Goiás • ANO V | Nº 1111

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 79.30.12/2015

PROCESSO N° 237/2015 – CONTRATO n° 02.16.06/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: FARMACO MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 12.624.137/0001-04. OBJETO: Fornecimento de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Valor global: R$ 465.455,84 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: Até 31/03/2016. Data do termo: 30/12/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:D852328A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 01.01.06/2016

PROCESSO N° 2252/2016
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ n° 13.767.598/0001-90. OBJETO: Fornecimento de gás de cozinha. Valor global: R$ 45.940,00 (quarenta e cinco mil novecentos e quarenta reais). Vigência: 01/06/2016 a 31/12/2016. Data do contrato: 01/06/2016.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:4E4F1673

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2016

Tomada de Preços nº 002/2015.
Processo Adm. nº 7135/2015.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
Contratada: Maria Goreth Pereira da Silva Cordeiro – ME. CNPJ: 36.871.002/0001-01.
Objeto: Execução de Obras de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Raimundo Mendes da Silva (Zona Rural), no Município de Alvorada do Norte.
Valor Total: **R$ 219.262,85**.
Assinatura: **18/05/2016**.
Vigência: **90 dias** da Assinatura da Ordem de Serviço.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:
12.361.0403-1.008 – CONST/AMPLIAÇÃO ESCOLAS NA ZONA RURAL, Elemento de Despesa **4.4.90.51** - **Obras e Instalações.**

Alvorada do Norte - GO, 06 de Junho de 2016.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:CF5B4C5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS.
CONTRATADOS: (1) C/57 E.F Comercial Ltda Me, **Objeto**: prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás., **Valor Global**: **R$** 5.332,00, **Vigência:** 04/05/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:5F90C72F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS ATRAVÉS DO FMS
CONTRATADOS: (1) C/56 Vitamed Serviços Medicos Eireli Me, **Objeto**: Prestação de serviços de atendimento como Médico Clinico Geral, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, no PSF, **Valor Global**: **R$** 110.000,00 **Vigência:** 04/05/2016 a 31/12/2016

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:8FB82DBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS ATRAVÉS DO FMAS
CONTRATADOS: 1) C/59 locação de equipamentos novos e de primeiro uso, para funcionamento das atividades do Programa ACESSUAS **Valor Global**: **R$** 7.040,00, **Vigência:** 04/05/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:086B18B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS ATRAVÉS DO FMS
CONTRATADOS: (1) C/58 E.F Comercial Ltda Me, **Objeto**: prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.., **Valor Global**: **R$** 5.332,00, **Vigência:** 04/05/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:11CB126F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) C/09 AUTO POSTO MD LTDA EPP, **Objeto**: Fica rescindido amigavelmente o Contrato em referência, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua. Fica rescindido o Contrato a partir do dia 01/06/2016, não havendo qualquer obrigação entre as partes, salvo as decorrentes dos trabalhos já efetuados

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:4311D910

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS ATRAVES DO FMS
CONTRATADOS: (1) C/08 AUTO POSTO MD LTDA EPP, **Objeto**: Fica rescindido amigavelmente o Contrato em referência, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua. Fica rescindido o Contrato a partir do dia 01/06/2016, não havendo qualquer obrigação entre as partes, salvo as decorrentes dos trabalhos já efetuados.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:C58471E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS ATRAVES DO FMAS
CONTRATADOS: (1) C/06 AUTO POSTO MD LTDA EPP, **Objeto**: Fica rescindido amigavelmente o Contrato em referência, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua. Fica rescindido o Contrato a partir do dia 01/06/2016, não havendo qualquer obrigação entre as partes, salvo as decorrentes dos trabalhos já efetuados

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:7DC3BBFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS ATRAVÉS DO FUNDEB
CONTRATADOS: (1) C/07 AUTO POSTO MD LTDA EPP, **Objeto**: Fica rescindido amigavelmente o Contrato em referência, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua. Fica rescindido o Contrato a partir do dia 01/06/2016, não havendo qualquer obrigação entre as partes, salvo as decorrentes dos trabalhos já efetuados

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:867B10F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE, torna público que foi efetuado o primeiro aditivo de prazo do contrato nº 034/2015, do processo de Credenciamento n° 002/2015, para o contrato prestação de serviços de saúde, tombado sob o n. 1932/2016, tendo como contratada a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE**, pelo período de mais 12 (doze) meses**, com valor global de R$ 177.632,62 (cento e setenta e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta dois centavos).**

Município de Buriti Alegre, 04 de maio de 2016.

MARCO AURÉLIO NAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:91BD2975

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIÁS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE N. 002/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, faz saber que estará cadastrando profissionais na área da saúde com cargos: enfermeiro plantonista e psicólogos, onde as inscrições estarão em aberto sem previsão para o encerramento, a contar da data de publicação deste aviso. A prestação dos serviços ocorrerá no período de junho à dezembro de 2016, serão cadastrados profissionais com disponibilidade para atendimento junto a UBS (Unidade Básica de Saúde) de Cachoeira de Goiás, enfermeiros para plantões de 12 horas e psicólogos para 20 horas semanais. Os profissionais interessados deverão se cadastrar junto à Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, sito à rua Cel. Seabra Guimarães nº 321 setor central, fone (64) 3676-1122. Deverão ainda apresentar os seguintes documentos: Curriculum Vitae, cópia dos documentos pessoais, comprovante de endereço, NIT ou pis/pasep e registro profissional, para a devida apreciação.

Cachoeira de Goiás, 06 de junho de 2016.

AGUIMAR ARAÚJO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:52AEA532

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0094/2016

O **MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS**, através do seu gestor, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de Tomada de Preços de nº 01/2016, publica o extrato do contrato de fornecimento e prestação de serviços no ramo de engenharia na forma de empreitada global para **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS (CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS), EM VÁRIOS BAIRROS CARENTES QUE JÁ POSSUEM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO. A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS**, junto a esta Prefeitura municipal**,** celebrado com **PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ/CPF: **03.455.246/0001-46**, NO VALOR global de **R$** 148.340,54 **(**cento e quarenta e oito mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos**),** com vigência de 60 (sessenta) dias e, 1º Termo Aditivo prorrogando a vigência para 90 (noventa) dias, a conta da seguinte dotação orçamentária de contrapartida: 22.06.15.451.1546.1.010.4.4.90.51 - Ficha: 00213 e Convênio: nº 723844 através do Repasse Federal do Ministério das Cidades – Contrato (CT) Nº 2635.0307.998/2009.

Campestre de Goiás-Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2016.

DEMOSTHENIS EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Gonçalves Franco
Código Identificador:B14334E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Licitação Pregão Presencial Nº 0004/2016

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores
Nº do Ata de Registro de Preço/Pregão Presencial:	0110/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016
Tipo de Contrato:	SRP – Prestação de serviços
Contratante:	Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Transportes e Obras e demais Secretarias.
Contratada Vencedora:	**E.G. COMERCIO E PRESTADORA LTDA - ME**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, ATENDENDO UMA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS.**
Vigência:	12 (meses)
Dotação:	**22.01.04.122.0446.2.001.3.3.90.30**
	22.02.04.122.0446.2.004.3.3.90.30
	22.05.12.361.1246.2.010-3.3.90.30
	22.06.15.452.1546.2.016-3.3.90,30
	22.09.26.122.2646.2.022-3.3.90.30
	44.01.10.122.1046.2.023-3.3.90.30
Homologação:	06/05/2016
Data Assinatura da ARP:	18/05/2016
Valor Total Registrado:	**R$ 80.334,20** (oitenta mil trezentos e trinta e quatro reais vinte centavos).

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração Campestre de Goiás – GO, no uso das suas atribuições, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e no site: www.campestre.go.gov.br, e na imprensa oficial, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Campestre de Goiás – Goiás, 07 de junho de 2016.

DEMÓSTHENIS EDUARDO CÉSAR DOS REIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Gonçalves Franco
Código Identificador:564AD671

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/16

O Município de Campos Belos/GO torna público que fará realizar no dia 20/06/16, às 9h, em sua sede Praça João B. Cordeiro, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo: Menor Preço, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviço de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção dos programas do SUS, visando atender as necessidades das unidades geridas pelo Fundo Municipal de Saúde**.** O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos junto a CPL em dias úteis e em horário de expediente, fone (62) 3451.1403, ou pelo site: www.camposbelos.go.gov.br.

Campos Belos/GO, 03 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9BCFB9EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DOS CONTRATOS PRESENCIAL Nº 08/16

ONDE SE LÊ:

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DOS CONTRATOS

LEIA-SE:

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

Campos Belos/GO, 06 de junho de 2016.

Confere com o original

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA
Presidente da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Secretário da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

WEDEMARCIO MACHADO SOARES
Membro da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

Matéria publicada no dia 06/06/16.
A verificação da autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás,

instituído e Administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placard de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias e cadastrado no TCM.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:62D8814F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUALITATIVO AO CONTRATO Nº 45/16 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/16

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – ACRÉSCIMO QUALITATIVO
1.2 - O valor total do objeto do contrato originário firmado entre as partes é de R$ 19.653,84 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), acrescido o valor R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) do presente termo aditivo, passará ao valor de R$ 21.253,84 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – ACRÉSCIMO QUALITATIVO
1.2 - O valor total do objeto do contrato originário firmado entre as partes é de R$ 19.653,84 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), acrescido o valor R$ 1.400,00 (um mil e seiscentos reais) do presente termo aditivo, passará ao valor de R$ 21.053,84 (vinte e um mil cinquenta e tres reais e oitenta e quatro centavos).

Campos Belos/GO, 06 de junho de 2016.

JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA
Presidente da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Secretário da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

WEDEMARCIO MACHADO SOARES
Membro da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

ESTE INSTRUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL CONSTANTE DOS AUTOS.
Matéria publicada no dia 06/06/16.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placard de publicidades de amplo acesso deste município por um período de 30 (trinta) dias e Cadastrado no TCM.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C39560C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
SEGUNDO QUESTIONAMENTO BANCO ITAÚ E RESPECTIVAS RESPOSTAS PP 10/16

Boa Tarde João Libério,
No tocante a restituição de valores já fora respondido anteriormente.
e quanto ao Item 12.2, "F" será mantido, pois não vemos nenhum problema a sua mantença, nem tão pouco o entendimento em caso de alteração/inovação dos serviços prestados.
Respeitosamente,
Josefa.

Esclarecimentos prestados ao Banco Itau alusivos ao Pregão Presencial nº 10/16

Reencaminhei o pedido 02 na data de hoje, antes da resposta de vocês, com o acréscimo da pergunta nr 09. Agradeceríamos a resposta a mais essa questão.

Desde já lhe agradecemos.
9)O item 12.2, 'f' do edital assim determina:
"Apresentar previamente ao contratante tabela com franquia mínima de serviços com isenção de tarifas, a partir da Resolução 3.919/10 do Conselho Monetário Nacional e demais serviços e produtos com suas respectivas tarifas".
Como é sabido todas as Instituições Financeiras são obrigadas, por norma do Banco Central do Brasil a divulgar seus produtos e serviços através de tabelas no interior de suas agências, em seus sites, e todos os demais canais de atendimento.
Com isto, aqueles servidores que optarem por abrir uma conta corrente (e não apenas a conta salário) no banco vencedor, terão à sua disposição todas as informações necessárias e atualizadas nos diversos canais de atendimento, contando inclusive com os funcionários para total esclarecimento.

Uma vez entregue uma tabela para a Prefeitura, sua vigência ficará restrita ao próprio dia de entrega, tendo em vista que poderá, a qualquer momento, ser alterado ou inserido novo produto ou serviço, e também as tarifa respectivas.

Com isto, solicitamos confirmar o entendimento de que, uma vez aplicadas as Normas do Bacen e divulgados nos canais de atendimento, estará a Instituição Financeira dispensada da entrega tabelas para a Prefeitura.

Dito tudo isto, solicitamos a dispensa do cumprimento do item acima citado e demais que versem sobre o mesmo tema.

Atenciosamente

JOÃO LIBÉRIO PÔRTO
Superintendência Comercial Poder Público
t. 62 4009 1675 f. 62 4009 1694
joao.porto@itau-unibanco.com.br
Itaú Unibanco
Av. República do Líbano, 1.551 Sobreloja ag 9338
Setor Oeste
74125 125 Goiânia GO
simples. sempre.
Esse é o Nosso Jeito

Boa Tarde João Libério,
No tocante a restituição de valores já fora respondido anteriormente.
e quanto ao Item 12.2, "F" será mantido, pois não vemos nenhum problema a sua mantença, nem tão pouco o entendimento em caso de alteração/inovação dos serviços prestados.
Respeitosamente,
Josefa.

Esclarecimentos prestados ao Banco Itau alusivos ao Pregão Presencial nº 10/16
Date: Thu, 2 Jun 2016 20:22:36 +0000

Pedimos, no tocante à questão 7 do PE Itau 02/2016, que o Município esclareça que, em caso de rescisão sem culpa do contratado, que serão devolvidos de imediato os valores antecipados, devidamente atualizados e proporcionalmente ao prazo não cumprido do objeto.
7)Sobre a restituição de valores em caso de rescisão contratual, deve-se observar que o Pregão 10/2016 apresenta uma relação contrária, do ponto de vista de pagamento, isto porque, nas licitações de folha de pagamento, não é a Prefeitura que irá pagar um fornecedor; na verdade, a lógica é invertida: a Prefeitura vai receber recursos, de forma antecipada, por um serviço que será prestado mensalmente (processamento da folha de pagamentos) no curso do contrato (cuja vigência total será de 60 meses).

Partindo deste raciocínio, a interrupção antecipada do cumprimento do objeto, seja pela ocorrência de uma das hipóteses do Artigo 78 ou até mesmo quando solicitada pelas partes (parágrafos primeiro e segundo da cláusula quinta) dá direito ao contratado de ressarcimento corrigido dos valores antecipados pelo período não cumprido, sob pena de caracterizar o enriquecimento ilícito.
Obviamente, havendo culpa do contratado na rescisão contratual estará este submetido à possibilidade de incorrer em multas conforme previsto na cláusula sexta.
Sendo assim, é correto afirmar que serão devolvidos de imediato os valores antecipados proporcionalmente caso ocorra o rompimento contratual em qualquer hipótese, submetendo-se no caso de rescisão com culpa do contratado às penalidades previstas na Lei 8.666/93 e descritas na cláusula sexta da minuta contratual?

Aguardamos também resposta da pergunta 9, conforme teor abaixo nesse e-mail.
Atenciosamente

JOÃO LIBÉRIO PÔRTO
Superintendência Comercial Poder Público
t. 62 4009 1675 f. 62 4009 1694
joao.porto@itau-unibanco.com.br
Itaú Unibanco
Av. República do Líbano, 1.551 Sobreloja ag 9338
Setor Oeste
74125 125 Goiânia GO
simples. sempre.
Esse é o Nosso Jeito

Assunto:RES: Esclarecimentos prestados ao Banco Itau alusivos ao Pregão Presencial nº 10/16

Reencaminhei o pedido 02 na data de hoje, antes da resposta de vocês, com o acréscimo da pergunta nr 09. Agradeceríamos a resposta a mais essa questão.
Desde já lhe agradecemos.

9)O item 12.2, 'f' do edital assim determina:
"Apresentar previamente ao contratante tabela com franquia mínima de serviços com isenção de tarifas, a partir da Resolução 3.919/10 do Conselho Monetário Nacional e demais serviços e produtos com suas respectivas tarifas".
Como é sabido todas as Instituições Financeiras são obrigadas, por norma do Banco Central do Brasil a divulgar seus produtos e serviços através de tabelas no interior de suas agências, em seus sites, e todos os demais canais de atendimento.
Com isto, aqueles servidores que optarem por abrir uma conta corrente (e não apenas a conta salário) no banco vencedor, terão à sua disposição todas as informações necessárias e atualizadas nos diversos canais de atendimento, contando inclusive com os funcionários para total esclarecimento.
Uma vez entregue uma tabela para a Prefeitura, sua vigência ficará restrita ao próprio dia de entrega, tendo em vista que poderá, a qualquer momento, ser alterado ou inserido novo produto ou serviço, e também as tarifa respectivas.
Com isto, solicitamos confirmar o entendimento de que, uma vez aplicadas as Normas do Bacen e divulgados nos canais de atendimento, estará a Instituição Financeira dispensada da entrega tabelas para a Prefeitura.
Dito tudo isto, solicitamos a dispensa do cumprimento do item acima citado e demais que versem sobre o mesmo tema.

Atenciosamente

JOÃO LIBÉRIO PÔRTO
Superintendência Comercial Poder Público
t. 62 4009 1675 f. 62 4009 1694
joao.porto@itau-unibanco.com.br
Itaú Unibanco
Av. República do Líbano, 1.551 Sobreloja ag 9338
Setor Oeste
74125 125 Goiânia GO
simples. sempre.
Esse é o Nosso Jeito

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:76668FD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
IMPUGNAÇÃO EMPRESA MALTEC PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/16 E DECISÃO ADMINISTRATIVA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS-GO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016 A/C PREGOEIRO

A MALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.731.915/0001-90, estabelecida na ERS 122, n.º 2770, Bairro Ipanema, no Município de Farroupilha/RS, CEP 95180-000, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL N.º 14/2016** diante das razões de fato e de direito adiante explicitadas.

1. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO
Preliminarmente, é de se assinalar que a presente impugnação é tempestiva, consoante o disposto no artigo 41, §2º, da Lei nº 8.666/93, como segue: *"Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência [...],"*

2. DA OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LEGALIDADE, DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE.
O princípio da isonomia tem fundamento no art.5º da Constituição Federal e está preceituado no art.3º da Lei nº 8.666/93 como segue:
"Art.3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
§1º É vedado aos agentes públicos:
I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;"

A seguir, nos motivos e razões da impugnação perceber-se-á claramente a nãoobservância dos referidos princípios, pois as exigências contidas nos editais de licitação devem ser isonômicas, garantindo a participação de todas as empresas que tem real condição de fornecimento, e serem razoáveis e proporcionais ao objeto licitado.

3. DOS MOTIVOS E RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO
3.1 PREÂMBULO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESAME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º e Inciso I do Art. 48, ambos da Lei Complementar nº 123/2006.

I - Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006, e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos com a elaboração e apresentação da proposta.

No mercado nacional existem poucas ou até mesmo inexistem microempresas fabricantes de equipamentos de Lavanderia Industrial,

portanto, esta cláusula afastará as diversas empresas FABRICANTES e fortalecerá a participação de REVENDAS neste certame. Fato este, que, fere o intuito da licitação que é comprar pelo menor preço, vale ainda ressaltar, que muito embora estas revendas consigam ofertar produtos com um preço competitivo, não terão condições de proporcionar o mesmo suporte que o fabricante do produto durante o período de garantia e vida útil destes equipamentos.

Portanto, para que não sejam malogrados os princípios supramencionados, é de suma importância que seja acatado este pedido de impugnação, proporcionando assim uma competitividade justa dentre todos fabricantes de máquinas para lavanderia do nosso País.

Neste Termos,

Pede e aguarda deferimento

Farroupilha, 02 de Junho de 2016.

_____

DECISÃO ADMINISTRATIVA
I – Relatório
Analisando os autos, verifica tratar-se de Recurso impetrado pela empresa MALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.731.915/0001-90, estabelecida na ERS 122, n.º 2770, Bairro Ipanema, no Município de Farroupilha/RS, CEP 95180-000, referente impugnação ao edital n.º 14/2016.

Certificamos que o presente recurso é tempestivo, conforme o disposto no artigo 41, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação, encaminhou a esta Assessoria Jurídica, analise e decisão do presente recurso de impugnação ao Edital nº14/2016.

Constam dos autos, documentos do Pregão Presencial nº 14/2016, desde sua autuação, o recurso de impugnação e todos os documentos do certame.
É o breve relatório, passamos a decidir.

_____

II – Fundamentação Legal
A regra da licitação é conferir ampla participação a todos que preencham os requisitos legais e desejam contratar com a Administração Pública. No entanto, a própria Constituição Federal estabelece exceções, conferindo tratamento diferenciado em favor das microempresas e empresas de pequeno porte (art. 170, inc. IX e art. 179).
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:
.....
IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995) **(grifamos).**
Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e **os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado,** visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

No caso, o Município de Campos Belos, através da Lei Municipal nº 1.065/2011, de 12 de abril de 2011, regulamentou o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal nº. 123, de 2006, e dá outras providências.

_____

A exceção prevista na Constituição Federal, nos art. 170, inc. IX e art. 179 foi regulamentada pela aprovação e sanção da Lei Complementar nº 123/2006, nos seus artigos 47 e 48 previu a possibilidade de a União, Estados, Municípios e Distrito Federal editarem regulamentos que poderão compreender, dentre outras coisas, a realização de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que nas licitações composta de itens, o limite deve ser aferido para cada item separadamente.

Importante observar que no Edital nº 014/2016, adotou o favorecimento à participação de MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º e Inciso I do Art. 48, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, **não de forma absoluta,** haja vista, que foi observado as restrições previstas no art. 49 do mesmo diploma, *in verbis:*

EDITAL N.º 14/2016
.....
3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.
I - Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006, e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos com a elaboração e apresentação da proposta.

_____

II. Poderá ser dispensada as hipóteses previstas nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006 e do Art. 3º do presente edital, quando ocorrer qualquer dos motivos estabelecidos no art. 49 da Lei reto citada e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.466 de 18/10/11.
III - Nos termos do Art. 56 "caput" da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores, não será exigida da contratada a prestação de garantias.

Quanto as alegações de impetrante sobre questões do mercado nacional, sobre a existem poucas microempresas fabricantes de equipamentos de Lavanderia Industrial e que as mesmas não terão condições de proporcionar o mesmo suporte que o fabricante do produto durante o período de garantia e vida útil destes equipamentos.

Com o devido respeito, as alegações da impetrante são ameaças de truste e monopólio com o intuito de dominar determinada oferta de produtos, com força de poder de pressão no mercado. Com a devida vênia, estas alegações estão na contramão da história, na máxima: "Pequenas empresas e grandes negócios."

III – Conclusão
Diante do exposto, decidimos receber e negar provimento ao pedido de impugnação do Edital nº 014/2016.

_____

Intime-se a impetrante desta decisão, não forma do art. 41, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113, todas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Campos Belos/GO, 06 dias do mês de junho de 2016.

DR. GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
OAB-GO n° 9549

DR. EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D8C26ED5

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

176/2016: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás e a empresa **BRASIL SOLO E SERVIÇOS LTDA-ME,** ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual em vista de dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores eLei nº. 4.320/64, formalizando o presente instrumento o serviço de Elaboração de Projeto Básico de Recapeamento Asfáltica. O objeto contratual será o executado no dia 25 de maio de 2016 e com término previsto para dia 25 de julho de 2016 podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo um total de R$10.000,00(dez mil reais).

Publicado por:
Andresa de Lima Alves
Código Identificador:E91EBBDF

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

178/2016: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás e a empresa **Renato Sousa Modes MSR Engenharia ME,** ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual em vista de dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores e Lei nº. 4.320/64, formalizando o presente instrumento a prestação de serviço de elaboração dos projetos básicos de feira livre. O objeto contratual será o executado no dia 30 de maio de 2016 e com término previsto para dia 30 junho de 2016 podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo um total de R$13.000,00(treze mil reais).

Publicado por:
Andresa de Lima Alves
Código Identificador:8F626691

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 021/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
CONTRATADA: IBACIE IARA BARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA A INSTITUIÇÕES DE ENSINO EIRELI - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Prestação de Serviços nas áreas de elaboração e avaliação de processos e projetos administrativos e educacionais para instituições de ensino superior, é qualificação de gestores, professores e técnicos das instituições de ensino para o monitoramento e melhoria dos índices educacionais (ENADE/2016 e Censo: 2015, 2016 e 2017),** conforme Ata de Julgamento do Pregão nº **004/2016**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
PRAZO: 06 (seis meses) e 25 (vinte e cinco) dias
Início: 06/06/2016.
Término: 31/12/2016.
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 03 (três) parcelas ao da entrega da nota fiscal dos serviços.

Goiatuba-Goiás, 06 de junho de 2016.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba – FESG
VINICIUS BOSGES DI FERREIRA
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:B31F2FAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

A Pregoeira da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pela Portaria nº 046/2015, de 31 de dezembro de 2015, torna público o adiamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016, que seria realizado no dia 13 de junho de 2016, foi adiado para o dia 17 de junho de 2016,** conforme abaixo discriminado:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
005/2016	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e montagem de som para Plenário da nova Sede da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme especificações e quantitativo descrito em Termo de Referência anexo.	000284/2016	17/06/2016 15:00 hs	Menor Preço Global

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE . FUNDAMENTO LEGAL: ARTs. 47 e 48 DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.camaramunicipal.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.
Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

WANDRA ALVES DE SOUZA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Wandra Alves de Souza
Código Identificador:83571FEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 210/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 210/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000844/2016** CARTA CONVITE Nº 014/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO CONTRATO;** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS (TODOS UNIFORMIZADOS), PARA TRADICIONAL FESTA DAS CAVALHADAS QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 27, 28 E 29 DE MAIO DE 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.043-99.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DE **20 DE MAIO DE 2016**. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 16.731,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:FCCB160B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pelo Decreto Municipal Nº 587/2015, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 064 /2016, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
064/2016	Contratação de empresa para manutenção preventiva, corretiva do parque de iluminação pública do Município de Palmeiras - GO, atendendo todos os padrões Técnicos de qualidade especificados contidas no termo de referência, anexo do Edital.	**001195/2016**	**23/06/2016 Quinta 15:00 hs**	**Menor Preço Global**

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 06 Dias do Mês de Junho de 2016.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:7C9D7ADA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 159/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2014, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CPF/CNPJ: 03.455.246/0001-46, Objeto: prestação de serviços em obras e serviços de engenharia na Construção de uma QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS perfazendo um total de (980,40 m2) de obra. VIGÊNCIA: 27/02/2015 e findando-se em 27/08/2015 conforme nota de Empenho nº:
02.06.12.361.1203.1.017.4.4.90.51.00.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:71AAED3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 159/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2014, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CPF/CNPJ: 03.455.246/0001-46, Objeto: prestação de serviços em obras e serviços de engenharia na Construção de uma QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS perfazendo um total de (980,40 m2) de obra. VIGÊNCIA: 27/08/2015 e findando-se em 27/01/2016 conforme nota de Empenho nº:
02.06.12.361.1203.1.017.4.4.90.51.00.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:BB07A774

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 159/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2014, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CPF/CNPJ: 03.455.246/0001-46, Objeto: prestação de serviços em obras e serviços de engenharia na Construção de uma QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS perfazendo um total de (980,40 m2) de obra. VIGÊNCIA: 26/01/2016 e findando-se em 27/05/2016 conforme nota de Empenho nº:
02.06.12.361.1203.1.017.4.4.90.51.00.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:242EEFA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 159/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2014, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CPF/CNPJ: 03.455.246/0001-46, Objeto: prestação de serviços em obras e serviços de engenharia na Construção de uma QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS perfazendo um total de (980,40 m2) de obra. VIGÊNCIA: 25/05/2016 e findando-se em 25/07/2016 conforme nota de Empenho nº:
02.06.12.361.1203.1.017.4.4.90.51.00.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:9819E586

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 194/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 194/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CONTRATADA: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA. – EPP

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
194/2016	R$ 64.776,61 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30
Manutenção do Programa Farmácia Básica	05.17.10.303.1014.2.047.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:7232FB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 195/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 195/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CONTRATADA: RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
195/2016	R$ 41.474,08 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30
Manutenção do Programa Farmácia Básica	05.17.10.303.1014.2.047.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:60ACD2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 196/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 196/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CONTRATADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
196/2016	R$ 91.413,92 (noventa e um mil, quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30
Manutenção do Programa Farmácia Básica	05.17.10.303.1014.2.047.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:3D63F836

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 197/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 197/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
197/2016	R$ 87.323,23 (oitenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30
Manutenção do Programa Farmácia Básica	05.17.10.303.1014.2.047.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:6B729012

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO 003_2016

O Departamento de Recursos Humanos-RH da Prefeitura Municipal de Uirapuru convoca o servidor Público Municipal, Sr°. FLÁVIO ROCHA DA SILVA, detentor do cargo EFETIVO de MOTORISTA II ONIBUS E CAMINHÃO, portador do CPF: nº 001.086.241-29, a reassumir as funções de seu cargo a partir do dia 06 de junho de 2016, tendo em vista a cessação da Licença para tratar de Interesse Particular, sob as penas da Lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Uirapuru – Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2016.

NAKIA EMILIA AMARAL DOS SANTOS ALMEIDA
Assessora de RH

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:E483061E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO 001_2016

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Uirapuru convoca o servidor Público Municipal, Sr°. JOSIAS FRANCISCO GOMES, detentor do cargo EFETIVO de MOTORISTA II ONIBUS E CAMINHÃO, portador do CPF: nº 813.822.351-00, a reassumir as funções de seu cargo a partir do dia 06 de junho de 2016, tendo em vista a cessação da Licença para tratar de Interesse Particular, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Uirapuru – Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2016.

NAKIA EMILIAS AMARAL DOS SANTOS ALMEIDA
Assessora de RH

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:4DC37613

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO 002_2016

O Departamento de Recursos Humanos - RH da Prefeitura Municipal de Uirapuru convoca a servidora Público (a) Municipal, Srª. FERNANDA FERREIRA GOMES, detentora do cargo EFETIVO de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portadora do CPF: nº 975.780.881-49, a reassumir as funções de seu cargo a partir do dia 06 de junho de 2016, tendo em vista a cessação da Licença para tratar de Interesse Particular, sob as penas da Lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Uirapuru – Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2016.

NAKIA EMILIAS AMARAL DOS SANTOS ALMEIDA
Assessora de RH

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:A9A4AB35

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO 004_2016

EDITAL DE CHAMAMENTO 004_2016
O Departamento de Recursos da Prefeitura Municipal de Uirapuru convoca o servidor Público Municipal, Srº. UBALDO FERREIRA DE CARVALHO, detentor do cargo EFETIVO de AGENTE ADMINISTRATIVO, portador do CPF: nº 187.062.581-15, a reassumir as funções de seu cargo a partir do dia 06 de junho de 2016, tendo em vista a cessação da Licença para tratar de Interesse Particular, sob as penas da Lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Uirapuru – Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2016.

NAKIA EMILIAS AMARAL DOS SANTOS ALMEIDA
Assessora de RH

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:935C1DED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA BARRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **21 de junho de 2016**, às 09h00min, em sua sede, sito Rua das Rosas – s/n – Centro – nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal (uso Hospitalar tipo RECARGA), visando o fortalecimento da Saúde Pública, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente sendo das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira e no site: www.santoantoniodabarra.go.gov.br. Endereço para retirada do Edital Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra – Goiás, Fone (64) 3626.1147.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA. 31 de maio de 2016.

JOSÉ CÂNDIDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

EDILSON CÂNDIDO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:995B82DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0002/2016 RETIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Comunicamos que o Processo Licitatório nº. 002/2016, na modalidade Pregão Presencial de nº 0002/2016, teve os seguintes vencedores:
- **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 00.995.371/0001-50, para o fornecimento dos seguintes itens:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01 Item 02	Acebrofilina xarope 10mg/ml 120ml - Frascos	CIMED	3.000,00	un	R$ 5,72	R$ 17.160,00
01 Item 03	Acebrofilina xarope 5mg - Frascos	PRATI DONADUZZI	3.000,00	un	R$ 3,15	R$ 9.450,00
01 Item 06	Albendazol suspensão - Frasco	PRATI DONADUZZI	4.800,00	un	R$ 1,30	R$ 6.240,00
01 Item 07	Alenia 6/200mcg com 60 capsulas	BIOSINTETICA	29.000,00	un	R$ 1,54	R$ 44.660,00
01 Item 09	Amiodarona 200mg - Comp.	GEOLAB	24.000,00	un	R$ 0,30	R$ 7.200,00
01 Item 12	Amoxicilina 500mg - Comp.	AUROBINDO PHARMA	30.000,00	un	R$ 0,16	R$ 4.800,00
01 Item 14	Besilato de anlodipino10mg - Comp.	GEOLAB	18.000,00	un	R$ 0,06	R$ 1.080,00
01 Item 15	Bromoprida 10mg - Comp.	PRATI DONADUZZI	30.000,00	un	R$ 0,13	R$ 3.900,00
01 Item 17	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica - C	NEO QUIMICA	30.000,00	un	R$ 0,51	R$ 15.300,00
01 Item 19	Carbonato de lítio 300 mg caixa c/ 50 comprimidos	HIPOLABOR	20.000,00	un	R$ 0,20	R$ 4.000,00
01 Item 22	Cetoconazol creme - tubos	SOBRAL	15.000,00	un	R$ 2,02	R$ 30.300,00
01 Item 23	Cinarizina 25 mg - comp	NEO QUIMICA	15.000,00	un	R$ 0,13	R$ 1.950,00
01 Item 24	Cinarizina 75 mg - comp.	NEO QUIMICA	20.000,00	un	R$ 0,18	R$ 3.600,00
01 Item 31	Dipirona 500mg - comp.	SOBRAL	50.000,00	un	R$ 0,09	R$ 4.500,00
01 Item 32	Dipirona gotas 10 ml - Frasco	FARMACE	12.000,00	un	R$ 0,68	R$ 8.160,00
01 Item 35	Fluconazol 150mg - caps	PRATI DONADUZZI	5.000,00	un	R$ 0,24	R$ 1.200,00
01 Item 39	Hixizine Xarope - frasco	THERASKIN	500	un	R$ 48,35	R$ 24.175,00
01 Item 41	Ibuprofeno gotas 50mg/ml 30ml - frasco	MEDQUIMICA	10.000,00	un	R$ 1,24	R$ 12.400,00
01 Item 42	Levonorgestrel + etinilestradiol - comp.	UNIAO QUIMICA	25.000,00	un	R$ 0,08	R$ 2.000,00
01 Item 44	Lyrica 75 mg caixa c/28 comprimidos	PFIZER	3.000,00	un	R$ 5,95	R$ 17.850,00
01 Item 49	Metronidazol 250mg - comp	PRATI DONADUZZI	15.000,00	un	R$ 0,14	R$ 2.100,00
01 Item 51	Metronidazol suspensão 200mg/ml - frasco	PRATI DONADUZZI	4.800,00	un	R$ 2,29	R$ 10.992,00
01 Item 52	Miconazol creme vaginal 20mg/g - tubos	PRATI DONADUZZI	3.000,00	un	R$ 6,21	R$ 18.630,00

01 Item 54	Neomicina + bacitracina 5mg/250 - tubos	SOBRAL	7.200,00	un	R$ 1,27	R$ 9.144,00
01 Item 56	Nifedipina 10mg capsulas gelatinosas de liberação	BAYER	2.000,00	un	R$ 0,81	R$ 1.620,00
01 Item 59	Omeprazol 20mg - caps	GEOLAB	58.000,00	un	R$ 0,04	R$ 2.320,00
01 Item 61	Paracetamol gotas 15ml - frasco	HIPOLABOR	12.000,00	un	R$ 0,62	R$ 7.440,00
01 Item 62	Prednisona 20mg - comp.	NEO QUIMICA	25.000,00	un	R$ 0,36	R$ 9.000,00
01 Item 64	Prometazina 25mg - comp	CRISTALIA	30.000,00	un	R$ 0,12	R$ 3.600,00
01 Item 65	Ranitidina 150mg - comp	MEDQUIMICA	50.000,00	un	R$ 0,09	R$ 4.500,00
01 Item 67	Soro reidratante oral - envelopes	PRATI DONADUZZI	20.000,00	un	R$ 0,73	R$ 14.600,00
01 Item 68	Spiriva respimat 60 doses	BOEHRINGER	500	un	R$ 7,30	R$ 3.650,00
01 Item 69	Sulfametoxazol + trimetropina 400/80mg - comp	PRATI DONADUZZI	15.000,00	un	R$ 0,11	R$ 1.650,00
01 Item 70	Sulfametoxazol + trimetropina 40mg/ml susp - frasc	SANVAL	5.400,00	un	R$ 1,09	R$ 5.886,00
01 Item 71	Sulfato ferroso 40mg - comp	PRATI DONADUZZI	18.000,00	un	R$ 0,05	R$ 900,00
01 Item 73	Sustrate 10ml caixa c/ 50 comprimidos	FARMOQUIMICA	6.000,00	un	R$ 0,65	R$ 3.900,00
02 Item 78	Ampicilina sódica 500mg - frasco	BLAU	2.500,00	un	R$ 11,50	R$ 28.750,00
02 Item 80	Benzilpenicilina benzatina 600.000 - frasco	TEUTO	1.000,00	un	R$ 5,46	R$ 5.460,00
02 Item 100	Frutose + associação injetável 10ml - ampolas	CRISTALIA	500	un	R$ 5,79	R$ 2.895,00
02 Item 105	Hidrocortisona 500mg - frasco	BLAU	1.800,00	un	R$ 5,28	R$ 9.504,00
03 Item 122	Álcool 70% 1 litro - fracos	ITAJA	1.440,00	un	R$ 3,83	R$ 5.515,20
03 Item 123	Álcool gel 440 gramas 500ml - frascos	JALLES	1.440,00	un	R$ 4,42	R$ 6.364,80
03 Item 124	Algodão hidrófilo pacote 500gramas	FAROL	200	un	R$ 9,15	R$ 1.830,00
03 Item 125	Atadura de crepe 10cm x 3mts pacote c/12 unid 9 fi	BIO TEXTIL	5.400,00	un	R$ 0,34	R$ 1.836,00
03 Item 127	Atadura de crepe 20cm x 3mts pacote c/12 unid. 9 f	MB TEXTIL	7.200,00	un	R$ 0,68	R$ 4.896,00
03 Item 133	Cat gut 2.0 cromado c/ agulha c/ 24 unidades	SHALON	240	un	R$ 3,83	R$ 919,20
03 Item 134	Cat gut 2.0 simples c/ agulha c/ 24 unidades	BIOLINE	500	un	R$ 3,83	R$ 1.915,00
03 Item 135	Cat gut 3.0 cromado c/ agulha c/ 24 unidades	SHALON	240	un	R$ 3,83	R$ 919,20
03 Item 136	Cat gut 3.0 simples c/ agulha c/ 24 unidades	SHALON	240	un	R$ 3,83	R$ 919,20
03 Item 137	Cat gut 4.0 cromado c/ agulha c/ 24 unidades	SHALON	240	un	R$ 3,83	R$ 919,20
03 Item 138	Cat gut 4.0 simples c/ agulha c/ 24 unidades	BIOLINE	240	un	R$ 3,83	R$ 919,20
03 Item 145	Cateter (abocat) nº24 G caixa c/ 50 unidades	SOLIDOR	1.000,00	un	R$ 1,04	R$ 1.040,00
03 Item 146	Coletor material perfurocortante 20 litros	EMBALAIRE	500	un	R$ 5,28	R$ 2.640,00
03 Item 147	Coletor meletom tipo saco c/100 unidades de 2lt -	MAXICOR	500	un	R$ 47,32	R$ 23.660,00
03 Item 148	Compressa de gazes 7,5x7,5 cm pacote c/500 unidade	ORIGINAL TEXTIL	3.000,00	un	R$ 10,68	R$ 32.040,00
03 Item 153	Equipo macrogotas c/ injetor lateral	DESCARPACK	5.000,00	un	R$ 1,83	R$ 9.150,00
03 Item 155	Esparadrapo 10 x 4,5cm	MISSNER	1.000,00	un	R$ 5,92	R$ 5.920,00
03 Item 157	Especulo vaginal g descartável	CRALPLAST	500	un	R$ 1,00	R$ 500,00
03 Item 158	Especulo vaginal m descartável	CRALPLAST	1.000,00	un	R$ 0,95	R$ 950,00
03 Item 159	Especulo vaginal p descartável	CRALPLAST	1.000,00	un	R$ 0,90	R$ 900,00
03 Item 161	Fita crepe 19mm x 50mm - Rolos	CIEX	2.000,00	un	R$ 2,79	R$ 5.580,00
03 Item 164	Formol 1000ml	RICIE	100	un	R$ 14,00	R$ 1.400,00
03 Item 171	Lamina de bisturi nº15	SOLIDOR	1.200,00	un	R$ 0,27	R$ 324,00
03 Item 172	Lamina de bisturi nº24 caixa c/100 unidades	SOLIDOR	2.400,00	un	R$ 0,27	R$ 648,00
03 Item 174	Luva cirúrgica 7,0 par estéril	SUPERMAX	200	un	R$ 1,20	R$ 240,00
03 Item 175	Luva cirúrgica 7,5 par estéril	MAXITEX	400	un	R$ 1,27	R$ 508,00
03 Item 176	Luva cirúrgica 8,0 par estéril	MAXITEX	100	un	R$ 1,27	R$ 127,00
03 Item 177	Luva cirúrgica 8,5 par estéril	MAXITEX	80	un	R$ 1,27	R$ 101,60
03 Item 178	Luva para procedimento G caixa c/ 50 pares	NUGARD	1.000,00	un	R$ 19,49	R$ 19.490,00
03 Item 179	Luva para procedimento M caixa c/ 50 pares	MEDIX BRASIL	1.000,00	un	R$ 19,49	R$ 19.490,00
03 Item 180	Luva para procedimento P caixa c/ 50 pares	MEDIX BRASIL	1.000,00	un	R$ 19,49	R$ 19.490,00
03 Item 181	Luva para procedimento XP caixa c/ 50 pares	DESCARPACK	500	un	R$ 19,49	R$ 9.745,00
03 Item 187	Papel grau cirúrgico bobina 30 cm x 100 metros	ZERMATT	36	un	R$ 149,02	R$ 5.364,72
03 Item 188	Papel lençol para maca 70cm x 50mts caixa c/10 uni	PLENO	2.000,00	un	R$ 6,54	R$ 13.080,00
03 Item 192	preservativo lubrificado	SUTRA	10.000,00	un	R$ 0,31	R$ 3.100,00
03 Item 198	Seringa descartável de 10ml caixa c/250 unidades c	SR	15.000,00	un	R$ 0,36	R$ 5.400,00
03 Item 199	Seringa descartável de 1ml caixa c/500 unidades c/	SR	15.000,00	un	R$ 0,20	R$ 3.000,00
03 Item 200	Seringa descartável de 20ml caixa c/250 unidades c	SR	15.000,00	un	R$ 0,50	R$ 7.500,00
03 Item 206	Soro fisiológico 0,9% 1000ml caixa c/12 unidades	EQUIPLEX	6.000,00	un	R$ 5,72	R$ 34.320,00
03 Item 207	Soro fisiológico 0,9% 100ml caixa c/40 unidades	EQUIPLEX	2.000,00	un	R$ 2,30	R$ 4.600,00
03 Item 208	Soro fisiológico 0,9% 250ml caixa c/40 unidades	EQUIPLEX	3.000,00	un	R$ 2,69	R$ 8.070,00
03 Item 209	Soro fisiológico 0,9% 500ml caixa c/24 unidades	EQUIPLEX	6.000,00	un	R$ 3,35	R$ 20.100,00
03 Item 211	Soro glicosado 5% 250ml caixa c/40 unidades	EQUIPLEX	2.000,00	un	R$ 2,94	R$ 5.880,00
03 Item 212	Soro glicosado 5% 500ml caixa c/24 unidades	EQUIPLEX	2.000,00	un	R$ 3,94	R$ 7.880,00

- **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 08.835.955/0001-70, para o fornecimento dos seguintes itens:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01 item 01	AAS (ácido acetilsalicílico) 100mg - Comp.	Imec	50.000,00	UN	R$ 0,02	R$ 1.000,00
01 item 04	Ácido fólico 5mg - comp.	Hipolabor	8.000,00	un	R$ 0,05	R$ 400,00
01 item 05	Albendazol 400mg - Comp.	Prati	5.000,00	un	R$ 0,93	R$ 4.650,00
01 item 08	Aminofilina 100mg - Comp.	Vitapan	10.000,00	un	R$ 0,06	R$ 600,00
01 item 10	Amitriptilina 25mg - Comp.	Teuto	10.000,00	un	R$ 0,05	R$ 500,00
01 item 11	Amoxicilina 250mg/ml - Frasco	Prati	5.000,00	un	R$ 2,81	R$ 14.050,00
01 item 13	Besilato de anlodipino 5mg - Comp.	Teuto	18.000,00	un	R$ 0,03	R$ 540,00
01 item 16	Bromoprida 4mg/ml gotas 20 ml - Frasco	Mariol	4.000,00	un	R$ 1,17	R$ 4.680,00
01 item 18	Carbamazepina 200mg - comp.	Teuto	30.000,00	un	R$ 0,11	R$ 3.300,00
01 item 21	Cetoconazol 200mg - comp.	Prati	10.000,00	un	R$ 0,17	R$ 1.700,00
01 item 25	Cloridrato de Paroxetina 20mg - comp	Zydus	4.500,00	un	R$ 0,24	R$ 1.080,00
01 item 26	Dexametasona 1mg/g creme	Sanval	6.000,00	un	R$ 0,85	R$ 5.100,00
01 item 27	Diazepam 5mg - comp.	U. Quimica	36.000,00	un	R$ 0,06	R$ 2.160,00
01 item 28	Diclofenaco 50mg - Comp.	Vitamed	20.000,00	un	R$ 0,04	R$ 800,00
01 item 29	Digoxina 0,25mg - comp.	Pharlab	6.000,00	un	R$ 0,06	R$ 360,00
01 item 34	Fenobarbital 100mg - comp.	Teuto	12.000,00	un	R$ 0,11	R$ 1.320,00
01 item 36	Fluoxetina 20mg - Comp.	Teuto	8.000,00	un	R$ 0,08	R$ 640,00
01 item 37	Furosemida 40mg - Comp.	Prati	10.000,00	un	R$ 0,05	R$ 500,00
01 item 38	Haloperidol 5mg - Comp.	U. Quimica	7.200,00	un	R$ 0,14	R$ 1.008,00
01 item 40	Ibuprofeno 300mg - comp.	Multilab	48.000,00	un	R$ 0,06	R$ 2.880,00
01 item 43	Loratadina 10mg - comp.	Geolab	20.000,00	un	R$ 0,08	R$ 1.600,00
01 item 45	Mebendazol 100mg - comp.	Sobral	15.000,00	un	R$ 0,06	R$ 900,00
01 item 46	Mebendazol suspensão 30ml - frasco	Natulab	4.800,00	un	R$ 1,28	R$ 6.144,00
01 item 47	Metildopa 250mg - comp	Sanval	10.000,00	un	R$ 0,18	R$ 1.800,00

01 item 48	Metildopa500mg - comp.	Tks	10.000,00	un	R$ 0,27	R$ 2.700,00
01 item 50	Metronidazol gel vaginal caixa - tubos	Teuto	3.000,00	un	R$ 2,37	R$ 7.110,00
01 item 53	Nimesulida 100mg - comp	Vitapan	20.000,00	un	R$ 0,10	R$ 2.000,00
01 item 55	Nifedipina 10mg - comp	Geolab	15.000,00	un	R$ 0,07	R$ 1.050,00
01 item 57	Nifedipina 20mg - comp	Geolab	15.000,00	un	R$ 0,08	R$ 1.200,00
01 item 58	Nistatina creme vaginal 100.000u.i/4mg tubos c/ ap	Teuto	3.000,00	un	R$ 2,81	R$ 8.430,00
01 item 60	Paracetamol 500mg - comp	Prati	60.000,00	un	R$ 0,03	R$ 1.800,00
01 item 66	Sinvastatina 20mg - comp	Sanval	20.000,00	un	R$ 0,10	R$ 2.000,00
01 item 72	Sulfato ferroso xarope - frasco	Natulab	1.800,00	un	R$ 1,33	R$ 2.394,00
02 item 74	Acido ascórbico 100mg/ml 5ml c - ampolas	Farmace	600	un	R$ 0,70	R$ 420,00
02 item 77	Aminofilina 24mg/ml injetável - ampolas	Farmace	1.000,00	un	R$ 1,00	R$ 1.000,00
02 item 95	Dipirona injetável 500mg/ml 2ml - ampolas	Teuto	4.320,00	un	R$ 0,47	R$ 2.030,40
02 item 106	KCL (cloreto de potássio) injetável100mg/ml 10% 10	Isofarma	200	un	R$ 0,27	R$ 54,00
02 item 109	Metoclopramida injetável 10mg/2ml - ampolas	Isofarma	500	un	R$ 0,51	R$ 255,00
02 item 110	NACL (cloreto de sódio) 10% 10ML Caixa com 200 Amp	Isofarma	200	un	R$ 0,27	R$ 54,00
02 item 112	Sulfato de atropina 0,25mg/ml - ampolas	Isofarma	120	un	R$ 0,32	R$ 38,40
03 item 115	Abaixador de língua de madeira pacote c/100	Theoto	500	pc	R$ 3,19	R$ 1.595,00
03 item 116	Agua para injeção 500ml caixa c/24 unidades	Equiplex	100	un	R$ 3,24	R$ 324,00
03 item 117	Agulha descartável 13x4,5 caixa c/100 unidades	Solidor	7.000,00	un	R$ 0,08	R$ 560,00
03 item 118	Agulha descartável 20x5,5 caixa c/100 unidades	Solidor	7.000,00	un	R$ 0,08	R$ 560,00
03 item 121	Agulha descartável 40x12 caixa c/100 unidades	Solidor	7.000,00	un	R$ 0,08	R$ 560,00
03 item 126	Atadura de crepe 15cm x 3mts pacote c/12 unid 9 fi	Mb Textil	5.400,00	un	R$ 0,51	R$ 2.754,00
03 item 130	Brometo de ipratropio gota frasco 20ml	Hipolabor	500	un	R$ 0,78	R$ 390,00
03 item 131	Bromidrato de fenoterol gota frasco 20ml	Hipolabor	500	un	R$ 3,20	R$ 1.600,00
03 item 139	Cat gut 5.0 cromado c/ agulha c/ 24 unidades	Shalon	100	un	R$ 3,84	R$ 384,00
03 item 140	Cat gut 5.0 simples c/ agulha c/ 24 unidades	Shalon	100	un	R$ 3,84	R$ 384,00
03 item 141	Cateter (abocat) nº16 G caixa c/ 50 unidades	Labor	100	un	R$ 0,88	R$ 88,00
03 item 142	Cateter (abocat) nº18 G caixa c/ 50 unidades	Labor	500	un	R$ 0,85	R$ 425,00
03 item 143	Cateter (abocat) nº20 G caixa c/ 50 unidades	Labor	1.000,00	un	R$ 0,89	R$ 890,00
03 item 144	Cateter (abocat) nº22 G caixa c/ 50 unidades	Labor	1.000,00	un	R$ 0,88	R$ 880,00
03 item 149	Dersani solução tópica 200ml	Moph	1.000,00	un	R$ 5,16	R$ 5.160,00
03 item 154	Escova ginecológica não estéril pacote c/ 100 unid	Adlin	500	un	R$ 0,20	R$ 100,00
03 item 156	Espátula de ayre pacote c/ 100 unidades	Theoto	1.000,00	un	R$ 0,05	R$ 50,00
03 item 160	Éter solução a 35% 1 litro	Vicpharma	50	un	R$ 18,93	R$ 946,50
03 item 162	Fita para autoclave 3mts	Ciex	100	un	R$ 2,79	R$ 279,00
03 item 163	Fixador ginecológico c/ 100ml	Adlin	15	un	R$ 5,65	R$ 84,75
03 item 166	Germi rio 5 litros - Galão	Vicpharma	25	un	R$ 19,96	R$ 499,00
03 item 167	Gorro sanfonado descartável c/ elástico c/100 unid	Ab Descartaveis	3.000,00	un	R$ 0,07	R$ 210,00
03 item 169	Kit micronebulizador adulto	Daru	150	un	R$ 7,42	R$ 1.113,00
03 item 170	Kit micronebulizador infantil	Daru	150	un	R$ 7,42	R$ 1.113,00
03 item 173	Lidocaína geleia 30gramas - Tubos	Pharlab	150	un	R$ 2,08	R$ 312,00
03 item 183	Nylon 2.0 cortante c/ agulha caixa c/24 unidades	Shalon	40	un	R$ 34,31	R$ 1.372,40
03 item 184	Nylon 3.0 cortante c/ agulha caixa c/24 unidades	Shalon	40	un	R$ 34,31	R$ 1.372,40
03 item 185	Nylon 4.0 cortante c/ agulha caixa c/24 unidades	Shalon	40	un	R$ 34,31	R$ 1.372,40
03 item 186	Nylon 5.0 cortante c/ agulha caixa c/24 unidades	Shalon	40	un	R$ 34,31	R$ 1.372,40
03 item 193	Scalp nº19 caixa c/100	Labor	5.000,00	un	R$ 0,23	R$ 1.150,00
03 item 194	Scalp nº21 caixa c/100	Labor	5.000,00	un	R$ 0,25	R$ 1.250,00
03 item 195	Scalp nº23 caixa c/100	Labor	5.000,00	un	R$ 0,24	R$ 1.200,00
03 item 196	Scalp nº25 caixa c/100	Labor	5.000,00	un	R$ 0,24	R$ 1.200,00
03 item 197	Scalp nº27 caixa c/100	Labor	5.000,00	un	R$ 0,23	R$ 1.150,00
03 item 201	Seringa descartável de 3ml caixa c/500 unidades c/	Sr	15.000,00	un	R$ 0,22	R$ 3.300,00
03 item 202	Seringa descartável de 5ml caixa c/500 unidades c/	Sr	15.000,00	un	R$ 0,24	R$ 3.600,00
03 item 203	Sonda uretral nº10 pacote c/10 unidades	Medsonda	200	un	R$ 6,22	R$ 1.244,00
03 item 204	Sonda uretral nº14 pacote c/10 unidades	Medsonda	200	un	R$ 6,17	R$ 1.234,00
03 item 205	Sonda uretral nº12 pacote c/10 unidades	Medsonda	500	un	R$ 6,38	R$ 3.190,00
03 item 210	Soro glicofisiologico 250ml caixa c/40 unidades	Equiplex	100	un	R$ 3,15	R$ 315,00
03 item 213	Soro ringer com lactato 500ml caixa c/24 unidades	Equiplex	500	un	R$ 3,54	R$ 1.770,00
03 item 215	Termômetro digital	Accumed	10	un	R$ 10,41	R$ 104,10
03 item 216	Tiras de glicemia caixa c/ 50 fitas compatível com	Roche	15.000,00	un	R$ 1,05	R$ 15.750,00
03 item 217	Tiras de glicemia caixa c/ 50 fitas compatível com	Roche	15.000,00	un	R$ 1,40	R$ 21.000,00

- **C e C HOSPITALAR LTDA - EPP**, – CNPJ: 36.830.917/0001-60, para o fornecimento dos seguintes itens:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01 item 20	Cefalexina 500mg - Comp.	MULTILAB	30.000,00	un	R$ 0,63	R$ 18.900,00
01 item 30	Dinitrato de isossorbida sublingual 5mg - comp.	E M S	1.000,00	un	R$ 0,41	R$ 410,00
01 item 33	Fenitoina 100mg - comp.	TEUTO	5.000,00	un	R$ 2,39	R$ 11.950,00
01 item 63	Prednisona 5mg - comp	CRISTALIA	25.000,00	un	R$ 0,23	R$ 5.750,00
02 item 75	Adrenalina injetável - ampolas	HIPOLABOR	500	un	R$ 3,77	R$ 1.885,00
02 item 76	Agua para injeção 10 ml caixa c/200 unidades - amp	SAMTEC	3.000,00	un	R$ 0,17	R$ 510,00
02 item 79	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 - frasco	EUROFARMA	5.000,00	un	R$ 16,79	R$ 83.950,00
02 item 81	Benzilpenicilina procaína 400.000 - frasco	BLAU	2.000,00	un	R$ 20,34	R$ 40.680,00
02 item 82	Bromoprida injetável 5mg/ml 2ml - ampolas	WASSER	2.500,00	un	R$ 0,87	R$ 2.175,00
02 item 83	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1ml - ampolas	UNIÃO QUIMICA	1.500,00	un	R$ 1,18	R$ 1.770,00
02 item 84	Butilbrometo de escopolamina4mg/ml + dipirona inje	HYPOFARMA	4.000,00	un	R$ 1,71	R$ 6.840,00
02 item 85	Cefalotina sódica 1grama - frasco	UNIÃO QUIMICA	1.000,00	un	R$ 4,05	R$ 4.050,00
02 item 86	Ceftriaxona dissódica 1grama - frasco	TEUTO	1.000,00	un	R$ 3,00	R$ 3.000,00
02 item 87	Cloridrato de dopamina 5mg/ml - ampolas	UNIÃO QUIMICA	250	un	R$ 1,55	R$ 387,50
02 item 88	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml - ampolas	UNIÃO QUIMICA	100	un	R$ 1,28	R$ 128,00
02 item 89	Cloridrato de piridoxina 50mg/ml + dimenidrato 50m	UNIÃO QUIMICA	250	un	R$ 1,66	R$ 415,00
02 item 90	Cloridrato de prometazina injetável 50mg/2ml 2ml -	CRISTALIA	2.000,00	un	R$ 1,87	R$ 3.740,00
02 item 91	Complexo B injetável 2ml - ampolas	HYPOFARMA	2.000,00	un	R$ 0,96	R$ 1.920,00
02 item 92	Dexametasona injetável 4mg/ml 2,5ml - ampolas	HYPOFARMA	5.000,00	un	R$ 0,96	R$ 4.800,00
02 item 93	Diazepam injetável 10mg/ml - ampolas	UNIÃO QUIMICA	1.500,00	un	R$ 0,81	R$ 1.215,00
02 item 94	Diclofenaco injetável 25mg/ml 3ml - ampolas	HYPOFARMA	4.800,00	un	R$ 0,62	R$ 2.976,00
02 item 96	Diprospam injetável - ampolas	CRISTALIA	4.000,00	un	R$ 5,07	R$ 20.280,00
02 item 97	Epinefrina 1mg/ml - ampolas	HIPOLABOR	200	un	R$ 3,77	R$ 754,00
02 item 98	Fenitoina 50mg/ml - ampolas	CRISTALIA	500	un	R$ 2,68	R$ 1.340,00
02 item 99	Fenobarbital injetável 100mg/ml - ampolas	CRISTALIA	500	un	R$ 2,07	R$ 1.035,00

02 item 101	Furosemida injetável 20mg 2ml - ampolas	HYPOFARMA	1.200,00	un	R$ 0,62	R$ 744,00
02 item 102	Glicose 25% injetável caixa c/200 ampolas de 10 ml	SAMTEC	1.000,00	un	R$ 0,24	R$ 240,00
02 item 103	Glicose 50% injetável caixa c/200 ampolas de 10 ml	SAMTEC	1.000,00	un	R$ 0,29	R$ 290,00
02 item 104	Haloperidol 5mg - ampolas	UNIÃO QUIMICA	500	un	R$ 1,53	R$ 765,00
02 item 107	Lidocaína 2% injetável de 20 ml - sem vaso constri	HYPOFARMA	750	un	R$ 3,06	R$ 2.295,00
02 item 108	Lidocaína 2% injetável de 20 ml - com vaso constri	HYPOFARMA	750	un	R$ 4,46	R$ 3.345,00
02 item 111	Ranitidina 25mg/ml 2ml - ampolas	HYPOFARMA	4.320,00	un	R$ 0,60	R$ 2.592,00
02 item 113	Sulfato de morfina 10mg/ml - ampolas	CRISTALIA	500	un	R$ 4,23	R$ 2.115,00
02 item 114	Tramadol Injetável 50mg/ml - ampolas	HIPOLABOR	500	un	R$ 0,93	R$ 465,00
03 item 119	Agulha descartável 25x7 caixa c/100 unidades	SOLIDOR	7.000,00	un	R$ 0,08	R$ 560,00
03 item 120	Agulha descartável 25x8 caixa c/100 unidades	SOLIDOR	7.000,00	un	R$ 0,08	R$ 560,00
03 item 128	Bolsa para sonda de foley alivio	TOP MED	500	un	R$ 4,20	R$ 2.100,00
03 item 129	Bolsa para sonda de foley demora	TOP MED	500	un	R$ 4,20	R$ 2.100,00
03 item 132	Carvão ativo em po 250 gramas - pote	NEON	10	un	R$ 70,20	R$ 702,00
03 item 150	Envelope estéril 150 x 250 mm autocolante c/100	HOSPIFLEX	1.000,00	un	R$ 0,40	R$ 400,00
03 item 151	Envelope estéril 200 x 330 mm autocolante c/100	HOSPIFLEX	1.000,00	un	R$ 1,76	R$ 1.760,00
03 item 152	Envelope estéril 90 x 260 mm autocolante c/100	HOSPIFLEX	1.000,00	un	R$ 0,30	R$ 300,00
03 item 182	Mascara descartável c/ elástico caixa c/ 50 unidad	LABOR IMPORT	100	un	R$ 6,66	R$ 666,00
03 item 189	Papel toalha fardo c/ 10 pacotes	MULTEPEL	2.500,00	un	R$ 7,10	R$ 17.750,00
03 item 190	mascara descartável c/ elástico caixa c/ 50 unidad	LABOR IMPORT	100	un	R$ 6,66	R$ 666,00
03 item 191	Coletor de drenagem urinária ext. Masc. 1,2M	MEDSONDA	500	un	R$ 11,79	R$ 5.895,00
03 item 214	Soro ringer simples 500ml caixa c/24 unidades	JP	1.000,00	un	R$ 3,52	R$ 3.520,00

Maiores informações fone (62) 3557-1152 e site: www.campestre.go.gov.br.

Prefeitura de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Junho de 2016.

TAINARA GONÇALVES FRANCO
Pregoeira

Publicado por:
Tainara Gonçalves Franco
Código Identificador:FDA22ECD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/16

SPECIE/ CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO(A)	OBJETO	VALOR TOTAL-R$:	VIGÊNCIA	DATA DE ASSINATURA	ASSINA PELO MUNICIPIO	PELA CONTRATADA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Nº95/16	O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO	DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE	Prestação de Serviços de Assistência Técnica, para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática de hardware, software da infraestrutura física e logica deste município, englobando: Manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras; Configuração e manutenção de servidor de arquivos e internet e Configuração e manutenção de rede cabeada e wireless	30.800,00	DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2016	01/06/2016	Eng. Aurolino José dos santos Ninha – Prefeito Municipal, Mariana de Almeida Castro, Waterlene Borges Batista, João Beltrão Filho, Regilene Matias do Nascimento e José Herculano R. de Almeida	DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE	10.03.04.122.52.2005 – 33.90.39

Campos Belos/GO, 01 de junho de 2016.

ENG. AUROLINO JOSE DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipa

MARIANA DE ALMEIDA CASTRO
Secretária Mul. de Infraestrutura, Transportes e Obras.
CREA: 180519/TD-TO.

JOÃO BELTRÃO FILHO
Secretário Municipal de Governo, Administração e Rec. Humanos.

WATERLENE BORGES BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde Pública

REGILENE MATIAS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho.

JOSÉ HERCULANO R. DE ALMEIDA
Coordenador do Controle Interno

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F175E161